



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2025

Dispõe sobre a nomeação do DEFENSOR DATIVO para defesa do acusado no Processo Administrativo nº 009/11-2024, instaurado pela Portaria nº 118/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor-indiciado não comparece para desempenho de suas atividades a mais de 04 (quatro) meses, com ausências injustificadas, o que ensejou abertura de PAD em virtude de abandono de cargo;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor-indiciado foi citado, através de carta e não compareceu para apresentação de defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de defensor dativo, nestes casos, para que não haja alegação de cerceamento de defesa;

CONSIDERANDO e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 007-2025, de 17 de janeiro de 2025, bem como o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o advogado **JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA OAB/PI** nº 4228, Matrícula nº 2612, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/11-2024, instaurado pela Portaria nº 118/2024, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Determinar que cópia integral do processo administrativo seja encaminhado ao defensor dativo, e que seja comunicado do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentação de defesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.



JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80